INDICAÇÃO Nº 57/2019

A Vereadora que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que regulamente a atividade dos bugueiros no Município de Armação dos Búzios.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa contribuir com o turismo local. A atividade dos bugueiros já existe há muitos anos e é utilizada como forma de "city tour", possibilitando conduzir turistas e organizar roteiros, proporcionando a esses turistas conhecer pontos de interesse distintos e turísticos, além de movimentar a economia da cidade e gerar renda para as famílias desses profissionais. Estabelecer a padronização do serviço com a regulamentação da atividade, irá contribuir para o correto funcionamento de uma atividade que já exercida nos litorais do país e que atraem os turistas nacionais e de outros países.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Vereadora Autora